



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 12**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 22 de outubro de 2013, considerou justificada a falta do Senhor Presidente **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 22 de outubro de 2013, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Custódio Ferreira Francisco**, residente na Estrada de Minde, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar informação sobre a possibilidade de construir no sítio de Vale Zambujo, em Boleiros, da dita freguesia. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou os devidos esclarecimentos, de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor. -----

---- 2 – **Francisco Batista**, residente na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar o apoio desta Autarquia na resolução do acesso à sua garagem, sita na Travessa do Cláudio, nesta cidade. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou o munícipe de que irá pedir esclarecimentos à **Divisão de Estudos e Projetos**, para resolução do problema. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tomou a palavra o **Senhor Vice-Presidente**, que apresentou os seguintes documentos: -----

1 – “**Museu Municipal de Ourém integra a Rede Portuguesa de Museus** -

---- A partir de hoje o Museu Municipal de Ourém passa a integrar a Rede Portuguesa de Museus (RPM), por despacho do secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier, publicado no Diário da República de 02 de junho de 2014.-----

---- Inaugurado há cinco anos (4 de Julho de 2009), o Museu Municipal iniciou a candidatura ao processo de credenciação, ainda em 2009, consolidando este processo em 2013, após a instalação da Oficina do Património (acolhe as valências de conservação/reservas, investigação e documentação). -----

---- Na decisão de credenciação, além do cumprimento das funções museológicas exigidas por lei, de acordo com a Direção Geral do Património Cultural (Departamento de Museus, Conservação e Credenciação), pesou o trabalho de investigação integrada e consistente que o Museu vem desenvolvendo “num diálogo sustentado com a população residente e num modelo de equipa técnica qualificada, interdisciplinar (...) habilitada para a concretização de projetos de natureza vária, que tem minimizado o impacto da conjuntura financeira atual”. -----

---- O Museu Municipal é uma estrutura polinucleada que trabalha a identidade do concelho e atua em todo o património cultural, independentemente da sua propriedade ou tutela. A sua credenciação assume várias vantagens para o Município, designadamente: -----

- Reconhecimento da credibilidade do Museu Municipal; -----
- Integração do Museu na rede de divulgação nacional, com perspetivas de um maior alcance de públicos; -----
- Acesso a ações de formação promovidas pela DGPC; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Apoio técnico em áreas específicas a museus;-----
- Possibilidade de concorrer a programas de candidaturas de financiamento.”-----

2 – “No seguimento do recente êxito da equipa de futebol feminino do Clube Atlético Ouriense, que no passado dia 25 de Maio, revalidou o título de Campeã Nacional de 1.ª Divisão, proponho uma homenagem à equipa e ao clube, solicitando que este reúna com o executivo, a curto prazo, para acertar o formato e a data da referida homenagem.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

3 – “**RECONHECIMENTO** - Compete-nos realçar e congratularmo-nos, com as recentes realizações desportivas no Estádio Municipal, que vão sendo já um hábito, fruto de um entendimento entre o Município de Ourém e a Federação Portuguesa de Atletismo, por intermédio quer da Associação de Atletismo de Santarém, quer do Grupo de Atletismo de Fátima. -----

---- Refiro-me aos eventos desportivos de atletismo que ocorreram nos passados fins de semana no Estádio Municipal em Fátima, dias 24 e 25 de Maio com a realização do OLÍMPICO JOVEM REGIONAL 2014 e no fim de semana de 31 e 1 de Junho com a realização do CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES (Fase Final) I, II E III DIVISÕES (MASCULINOS E FEMININOS), organizações respetivas da Associação de Atletismo de Santarém e da Federação de Atletismo de Portugal.-----

---- Foram dois eventos que lotaram o estádio Municipal e que contribuíram certamente para a afirmação deste Município e da Cidade de Fátima como destino de eventos desportivos e da estadia de atletas, num propósito de atenuar a sazonalidade existente e preocupante.-----

---- Deixo uma palavra de apreço ao trabalho realizado pelos intervenientes neste processo, de forma particular aos funcionários e dirigentes das empresas municipais, SRUFÁTIMA e OUREMVIVA, que dedicadamente sempre contribuem, com o seu espírito de abnegação e entrega, para que o acolhimento destas provas seja uma realidade.-----

---- Relembre-se que este é um colher de frutos de um esforço que este Município vem fazendo desde de 2011, altura em que com a aquisição de equipamentos o estádio foi homologado para provas de atletismo.-----

---- Um esforço que foi possível fazer também, como já referi, em sintonia com o Grupo de Atletismo de Fátima, a quem se deixa um merecido reconhecimento quer aos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ex-dirigentes Domingos Neves e António Joaquim, quer aos seus atletas e uma felicitação pelo honroso 3º lugar alcançado, neste campeonato da II divisão.”-----

4 – Proposta n.º 25/2014, datada de 12 de maio findo, do **Senhor Presidente**:  
“Em reunião de 17 de dezembro de 2013 a Câmara Municipal de Ourém aprovou a nomeação do Conselho de Administração da OurémViva, atribuindo a Presidência deste órgão ao Dr. José Manuel Pereira Alho, com funções não remuneradas, para o triénio que se iniciava em Janeiro deste ano de 2014, condicionado à autorização de acumulação de funções pela sua entidade patronal.-----

---- Solicitei parecer à CCDRLVT, em virtude de se pretender dissipar quaisquer dúvidas relativamente à adequação legal das funções profissionais e a acumulação do exercício do Dr. José Manuel Pereira Alho, como membro do Conselho de Administração, quanto às incompatibilidades e ao carácter executivo, ou não, desse cargo. -----

---- De acordo com o parecer da CCDRLVT, a situação profissional do proposto era incompatível com o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração, pelo que o mesmo terminou a sua relação com a OurémViva, a 31 de dezembro de 2013. -----

---- Assim, impõe-se nomear um novo Presidente do Conselho de Administração da OurémViva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., pelo que proponho, para essas funções: -----

---- O engenheiro Manuel Dias das Neves. -----

---- O estatuto remuneratório manter-se-á, de acordo com o aprovado em Reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2013 e da sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro, que prevê:-----

---- Presidente do Conselho de Administração – sem remuneração; -----

---- Como Presidente do Conselho de Administração, o agora nomeado, assume o exercício do cargo de forma não remunerada, sendo-lhe garantidas as condições de trabalho, nomeadamente no que respeita ao apoio necessário ao desempenho das suas funções. -----

---- A proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração, será para o mandato de 2014/2016, iniciando-se o exercício das funções a 5 de junho de 2014, terminando a 31 de dezembro de 2016.-----

---- A presente proposta de composição do Presidente do Conselho de Administração bem como do estatuto remuneratório encontra-se em conformidade com os diplomas legais em vigor, nomeadamente: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, diploma que introduziu alterações ao estatuto do gestor público, que no n.º1 do artigo 12º prevê que “Os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com grau académico de licenciatura.” -----

---- O número 3 do artigo 25º da Lei 50/2012 de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que prevê que “...só um dos membros do órgão de gestão ou de administração pode assumir funções remuneradas.” -----

---- Considerando que a presente proposta atribui as funções de Presidente do Conselho de Administração ao engenheiro Manuel Dias das Neves, e não obstante não haver lugar a qualquer remuneração, mas sendo este aposentado da função pública, coloca-se uma dúvida de interpretação legal, no que respeita à necessidade, ou não, da referida nomeação ser sujeita a parecer por parte do membro do governo inerente. -----

---- Nesse sentido, solicitámos o referido parecer à Senhora Ministra das Finanças, com conhecimento ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias, considerando-se, desde já a nomeação efectuada, mas sujeita a ratificação posterior, após a recepção da decisão governamental. -----

---- A gestão da OurémViva, não pode continuar condicionada pela interpretação dúbia da lei, em apreço, que por si só já se apresenta restritiva, e que ainda requer um parecer por parte de um membro do governo. -----

---- Para o efeito, em anexo, encontram-se uma breve nota curricular do membro proposto, assim como proposta de contrato de gestão individual. -----

---- Assim proponho: -----

- Exonerar o Presidente do Conselho de Administração da OurémViva, E.M., S.A., Dr. José Manuel Pereira Alho, à data de 31 de dezembro de 2013; -----

- Nomear, o Eng. Manuel Dias das Neves, para Presidente do Conselho de Administração da OurémViva, E.M., S.A., nos termos desta proposta, nomeadamente no seu estatuto remuneratório e o contrato de gestão a celebrar; -----

- Aprovar a dispensa da caução da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração; -----

- Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal a nomeação do Presidente do Conselho de Administração da OurémViva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA SUPRA TRANSCRITA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por entenderem que se trata de competência do Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** deu também conhecimento da intenção de aprovação, pelo MAISCENTRO, do *Projeto de Requalificação da Avenida D. José Alves Correia da Silva – Parte B*, em Cova da Iria – Fátima, que contempla o Posto de Atendimento a Turistas. -----

---- Seguidamente o **Senhor Vice-Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou os documentos, que se passam a transcrever: -----

1 – “RECOMENDAÇÃO - Assunto: Criação dum grupo de trabalho para pensar o futuro do Concelho de Ourém-----

---- O Município de Ourém associou-se - e bem - ao ciclo de conferências organizado pelo ISLA, de Leiria. -----

---- O Município de Ourém, ontem, foi distinguido com a primeira conferência subordinada ao tema: “Portugal, que país será este em 2020? Um olhar intergeracional”, cujos oradores foram: o Sr. Professor Diogo Freitas do Amaral, professor universitário, o Sr. Engº Joel Hasse Ferreira, professor universitário e o Sr. Dr. Telmo Faria, ex-presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

---- Falou-se dos 40 anos de democracia em Portugal e, embora, se tivesse concluído ser difícil fazer futurologia, foram, contudo, traçadas perspetivas para o desenvolvimento futuro do nosso país. -----

---- Por unanimidade, defendeu-se que Portugal, mais do que ser comentado nas TVs, carece duma verdadeira otimização dos seus recursos naturais e humanos e duma profunda planificação estratégica nacional. -----

---- A este propósito e porque a planificação nacional depende das mais valias regionais e das potencialidades locais, recomendo a criação dum grupo de trabalho que reflita o concelho e o planifique, estrategicamente, para o futuro.” -----

2 – “RECOMENDAÇÃO - Assunto: Pedidos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Caxarias -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No passado domingo a Associação dos Bombeiros Voluntários de Caxarias levou a efeito um cortejo de oferendas que decorreu com elevada dignidade. -----

---- O Sr Presidente desta Corporação, quando usava da palavra, reivindicou a necessidade da Câmara Municipal providenciar pela assinatura do protocolo e, ainda, de desbloquear a verba para uma nova ambulância, cuja deliberação deste órgão já remonta a alguns meses. -----

---- A assistência desta Corporação, tal como as outras do nosso Concelho, é constante e a falta destes instrumentos: assinatura do protocolo e da nova ambulância, podem por em causa o bom funcionamento desta Instituição. -----

---- Recomendo que a Câmara que, sem esquecer as outras Corporações, envide esforços para dar cumprimento aos assuntos em apreço.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS RECOMENDAÇÕES SUPRA TRANSCRITAS.-----

3 – “VOTO de LOUVOR - Futebol feminino -----

---- A equipa de futebol feminino do **Clube Atlético Ouriense** sagrou-se bi-campeã, depois de, há pouco tempo, ter conseguido o passaporte para a final da Taça de Portugal a realizar no próximo dia 07, no Estádio do Jamor.-----

---- É justo reconhecer o valor de todos os protagonistas: Direções e restantes órgão sociais, técnicos, sócios, simpatizantes e, sem subalternizar estes, importa dar relevo e ênfase às jogadoras que, desta forma, concluem a sua temporada duplamente vencedoras. ---- -----

---- Na verdade, o Concelho de Ourém sai uma vez mais honrado e difundido nacional e internacionalmente, pelas vitórias destas jovens, pelo que proponho não só um merecido voto de louvor, como uma homenagem.-----

---- A todos, sem exceção, queremos agradecer tudo quanto tem feito para levarem bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de louvor, sugiro que seja dado conhecimento à Instituição, em apreço.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR APRESENTADO. -----

4 – “**Votos de Reconhecimento** - Assunto: Desporto -----

---- **Patinagem artística**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Juventude Ouriense levou a efeito o 1º Torneio de Patinagem Artística “Cidade de Ourém” com redobrado êxito, não só pela forma como decorreu o Torneio como por ter obtido o 1º lugar de entre 8 equipas da região.-----

---- A patinagem é uma atividade que está em expansão, no nosso Concelho, fruto da vitalidade do Juventude Oureense que há muitos a vem praticando e divulgando.-----

---- Embora, o evento já tenha decorrido há algum tempo, importa realçá-lo e reconhecê-lo, autarquicamente.-----

---- Parabéns. -- -----

---- A todos, sem exceção, queremos agradecer tudo quanto tem feito para levarem bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento à Instituição, em apreço. -----

---- **BTT**----- -----

---- David Rosa, imparável ao nível do BTT, ampliou o seu já vasto palmarés que enobrecendo o atleta, também engrandece o Município que o viu nascer. -----

---- Tendo sido o primeiro português a participar nos jogos olímpicos, conseguiu recentemente ser o melhor elemento da seleção Nacional/Liberty Seguros na Taça do Mundo de XCO, disputada na República Checa.-----

---- Deixo aqui o meu apreço pelos êxitos que, prova a prova, vem somando. -----

---- Agradecemos tudo quanto tem feito para levar bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento ao atleta, em apreço. -----

---- **Associativismo**----- -----

---- Centro Desportivo do Cercal - 35º Aniversário-----

---- No passado dia 23 de Maio o Clube Desportivo e Social Cercal – Vales e Ninho comemorou o seu 35º Aniversário.-----

---- Pude observar a dinâmica que as sucessivas direções vão imprimindo no sentido de concretizarem os objetivos a que se propuseram.-----

---- A todos, sem exceção, queremos agradecer tudo quanto tem feito para levarem bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento à Instituição em apreço. -----

---- **Música** ----- -----

---- **AMBO - 10 aniversário da Festambo** -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A Academia de Musica “Banda de Ourém” comemorou este ano o 10 aniversário da FESTAMBO que integrou, sob o projeto “Avós que contam ”estórias” do passado, música e dança, tendo colocado cerca de 200 participantes, em palco. -----

---- Tal como nos anos anteriores, este evento, a AMBO não deixou os seus créditos por mãos alheias e, este ano, saldou-se, novamente, pela positividade e êxito.-----

---- A todos, sem exceção, queremos agradecer tudo quanto tem feito para levarem bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento à Instituição, em apreço. -----

---- **Conservatório de Música Ourém-Fátima** -----

---- Integrado no programa das Festas da Criança, no passado dia 31, no parque Dr. António Teixeira, o Conservatório de Ourém-Fátima levou a efeito um concerto “ The Show Must Go On”.-----

---- No decorrer do mesmo houve lugar a interpretações dos “The Beatlles & Queen” e subiram ao palco cerca de 800 elementos deste conservatório, incluindo coro, orquestra e banda, tendo sido selecionados, alguns alunos, por um casting da responsabilidade da organização.-----

---- A todos, sem exceção, queremos agradecer tudo quanto tem feito para levarem bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento à Instituição em apreço. -----

---- **Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém** -----

---- Também integrado no programa faz Festas da Criança, no passado domingo, dia 01, na Praça Mouzinho de Albuquerque, a Ourearte levou a efeito a festa do dia da criança cujo programa tinha como tema “A criança a cantar”.-----

---- A Praça estava apinhada e as turmas das Atividades de Enriquecimento Curricular cantaram canções dos Festivas da Cancão portuguesa, fazendo recordar cançonetistas e músicas nacionais, do passado mas, ainda, hoje bem vivas nos portugueses.-----

---- À semelhança das habituais atividades musicais, destas instituições, tratou-se de excelentes iniciativas onde, a somar aos inúmeros alunos de música, se juntaram muitos espectadores, bastantes deles de fora do Concelho.-----

---- Parabéns. -- -----

---- A todos, sem exceção, queremos agradecer tudo quanto tem feito para levarem bem alto o nome do nosso concelho.-----

---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento à Instituição. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- **Educação** -----  
---- Guilherme Gaspar, da Escola de Hotelaria de Fátima sagrou-se vencedor do Concurso Jovem Talento de Gastronomia, dinamizado pela Inter Magazine e Edições do Gosto 2014, num total de 80 concorrentes -----  
---- Parabéns. -- -----  
---- Caso seja aprovado este voto de reconhecimento, sugiro que seja dado conhecimento ao aluno, em apreço.”-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE RECONHECIMENTO PROPOSTOS.-----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** apresentou seguidamente o documento que se passa a transcrever: “A União Desportiva de Gondemaria fez 30 anos, tendo decorrido no passado Domingo um almoço de comemoração muito participado pela população local.-----  
---- Pretendo saudar esta coletividade por todo o trabalho desenvolvido no âmbito desportivo, nomeadamente, torneios e campeonatos de várias modalidades, envolvendo participantes de dentro e fora do concelho.” -----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** informou ainda de que, no passado dia 02 de junho em curso, reuniu, com representantes de todas as Juntas de Freguesia, a fim de esclarecer todos os procedimentos relativos aos licenciamentos previstos no artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente sobre as atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. -----  
----- CONSIDERANDO OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS SOBRE ESTA MATÉRIA, A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE MAIO DE 2014.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa Sousa Costa**, que apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: “Na reunião de Câmara de 20 de Maio de 2014, foi apresentado o assunto referente à transferência de algumas competências para as Juntas de Freguesia, nomeadamente no que se refere ao Licenciamento de festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O executivo propôs duas soluções, tendo sido aprovada por maioria a proposta A, que prevê que As Juntas de Freguesia passem a licenciar a actividade e a licença de ruído.-----

---- Esta medida surge, com vista a esclarecer as competências das Juntas de Freguesia e definir o mesmo procedimento para todas. -----

---- Na reunião de 3 de Junho de 2014, apesar de estar fora da agenda, a Vereadora Lucília prestou explicações, tendo em conta que não esteve presente na anterior reunião, referindo que não fazia sentido a deliberação tomada na anterior reunião, pois as competências agora delegadas já estão previstas na Lei 75/2013, no art. 16, ponto 3, alínea c), como se passam a especificar: -----

“... -----

3 — Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento das seguintes atividades:-----

a) Venda ambulante de lotarias;-----

b) Arrumador de automóveis;-----

c) Actividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.-----

...” -----

---- Foi então proposto pelo Vice-Presidente que a deliberação fosse revogada. -----

---- Os Vereadores da Coligação, aceitaram que o assunto fosse votado, apesar de não constar na agenda. -----

---- Após as explicações dadas pelo executivo os Vereadores da Coligação apenas encontram uma única incorrecção na deliberação tomada, e que tem a ver com a imprecisão do texto, pois onde está escrito “...emite licença de ruído” deveria constar “...emite licença de ruído de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.” -----

---- Entendemos que o que deveria ser feito era corrigir a deliberação e não revogá-la pelo que o nosso voto foi a abstenção.” -----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** que apresentou os documentos, que se passam a transcrever, também subscritos pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**: -----

1 – “DECLARAÇÃO POLITICA - Na primeira página do Notícias de Ourém do dia 23 de Maio de 2014 aparece em lugar de destaque o assunto “Potencial conflito na renegociação” do tarifário da água em Ourém. -----

---- O desenvolvimento da notícia aparece na página 3 e faz referência a um aumento da água em 90%, fazendo uma suposta referência do Presidente da Câmara de que “ A água não pode aumentar 90%...”, pelo que interessa esclarecer esta situação que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

causou alarme entre a população do Concelho, dada a informação dúbia e contraditória da notícia. -----

---- Assim e porque entendemos que o assunto necessita de ser devidamente esclarecido, salientamos o seguinte: -----

1º O assunto foi abordado superficialmente, no período de “Antes da Ordem do Dia” da última reunião de Câmara, apenas como “Ponto de situação”, tendo sido dado pelo Sr. Vice Presidente conhecimento da situação.-----

2º Do que nos foi transmitido, apenas está em causa o aumento da rentabilidade da concessão da Bee Water, o que é totalmente diferente do valor do aumento das tarifas.

3º Nunca esteve em causa, no documento que nos foi apresentado, qualquer valor para o aumento da água. -----

---- Os Vereadores da Coligação PSD/CDS irão acompanhar com muita atenção este processo, pois entendem que o mesmo se reveste de grande importância para os Municípios.”-----

2 – “RECOMENDAÇÃO - Vemos com alguma preocupação o facto de estarmos em Junho, aproximando-se rapidamente a época do incêndios florestais, que exigem uma rápida resposta dos Bombeiros, e ainda não ter existido a assinatura dos protocolos entre o Município e as diversas Associações de Bombeiros do nosso Concelho. -----

---- Desde o dia 15 de Abril do corrente ano, onde as propostas de protocolo foram retiradas da agenda da reunião de Câmara, não tendo voltado a ser agendado o assunto, pelo que recomendamos ao Sr. Presidente que volte a apresentar com carácter de urgência os referidos protocolos, repondo assim a normalidade da situação.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RECOMENDAÇÃO PROPOSTA. -----

3 – “**Declaração** - Os vereadores da Coligação Ourém Sempre congratulam-se pelo elevado nível de desempenho artístico do espectáculo The Show Must Go On, realizado no Parque da Cidade António Teixeira, no pretérito dia 31 de Maio. Concebido e realizado pelo Conservatório de Ourém e Fátima, tratou-se de mais um dos momentos altos de performance a que esta associação nos tem sempre habituado. -

---- Estamos a falar de uma instituição que, com cerca de 60 professores, tem alunos internos distribuídos pelas classes de Piano, Violino, Viola d’Arco, Órgão, Acordeão, Canto, Guitarra, Saxofone, Trompete, Flauta, Oboé, Contrabaixo, Violoncelo, Percussão, Formação Musical, Análise e Técnicas de Composição, História da Música,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Acústica, Orquestra Orff, Iniciação Musical, Grupos de Música de Câmara e Orquestras.-----

---- Ministra também cursos em Regime Oficial Supletivo e Articulado e em Regime Livre, nos níveis pré-escolar, preparatório, básico e secundário. Apoiar jardins de infância, ATLS, e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico através de projectos em itinerância, nomeadamente “Sentir a Música” e Musicoterapia, em parceria com as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, Associações de Pais e Agrupamentos de Escolas. Garante ainda, desde o ano lectivo 2006/2007 as actividades de enriquecimento curricular na área da Música, nas escolas do 1.º ciclo do concelho. Com estas actividades, assegura semanalmente aulas de expressão musical a cerca de 2500 crianças. - -----

---- Tem também projectos diferenciadores no campo do Ballet clássico e dança contemporânea, bem como teatro.-----

---- Organiza ainda diversas actividades de âmbito nacional como o Concurso Guitarra Clássica, o Concurso de Piano, o Concurso de Violino e Viola, o Concurso de Pequenos Pianistas, o Festival de Música e o Festival de Guitarra Clássica de Ourém e Fátima. Promove ainda Audições, Cursos de Aperfeiçoamento, Master Class, Concertos, Recitais e outros eventos que contribuem para o desenvolvimento cultural do concelho. --- -----

---- Pelo que acima foi dito, facilmente se depreende que o Conservatório de Música de Ourém e Fátima tem desempenhado, desde a sua criação em 2002, um notável trabalho na formação dos alunos do nosso concelho, incentivando não só o acesso ao ensino superior e/ou profissional, mas também a sua formação cultural / cívica, pelo que os vereadores da Coligação Ourém Sempre expressam publicamente o seu reconhecimento ao Conservatório por esta brilhante iniciativa, realizada no dia 31 de Maio de 2014.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

4 – “DECLARAÇÃO POLITICA - O Clube Atlético Ouriense sagrou-se Bi Campeão Nacional de Futebol Sénior Feminino. -----

---- Esta conquista, que é inédita no historial do clube, permite ao Atlético Ouriense participar, de pleno direito, pela segunda vez na Pré Eliminatória da Liga dos Campeões na época de 2014-2015. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No próximo Sábado disputa por direito próprio a Final da Taça de Portugal que se vai realizar no Estádio Nacional, o que independentemente do resultado final revela o mérito desta equipa feminina.-----

---- Tendo em conta o percurso desportivo realizado nesta época desportiva de 2013-2014 e face ao atrás exposto, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre propõem; ---

1º - Que se aprove um voto de louvor ao Clube Atlético Ouriense e dele se dê conhecimento à referida Associação. -----

2º Que o Município possa homenagear, através de um acto público, a realizar no Edifício dos Paços do Concelho, os obreiros deste feito, nomeadamente as jogadoras, os treinadores, o staff de apoio e a Direcção.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

5 – “**Pedido de esclarecimento** - Segundo notícias que são veiculadas na comunicação social, o Governo pretende encerrar 439 escolas com menos de 21 alunos antes do arranque do próximo ano lectivo.-----

---- Soubemos que existiu uma reunião do ministro Nuno Crato com a Associação Nacional de Municípios Portugueses o de este assunto foi abordado. Passados uns dias, tivemos conhecimento, através da comunicação social, da lista dos previstos encerramentos escolares, onde aparecem referidos os Jardins de Infância da Urqueira e Sandoeira e as Escolas Básicas de Fontainhas da Serra, Cercal, Pisões/Pontes e Urqueira Norte / Amieira. -----

---- A Câmara Municipal está a par destas últimas diligências? -----

---- Os vereadores da Coligação Ourém Sempre consideram estranho os vereadores ainda não terem sido informados do que está negociado. Se, por outro lado, o executivo da Câmara Municipal não está informado, ainda mais estranho se torna este processo. Impõe-se portanto saber qual é o verdadeiro ponto da situação.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou de que o assunto irá ser analisado com a Senhora **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**.-----

6 – “**Pedido de esclarecimento** - Por várias vezes têm chegado a esta Câmara reclamações relacionadas com o estado degradante das estradas do concelho, que têm merecido o reconhecimento implícito por parte do senhor Presidente da Câmara, que afirma estar a par da situação, mas o facto é que nada tem sido feito, remetendo-se tudo para um estudo de prioridades que pelos vistos ainda está ... em estudo.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No dia 22 de Maio de 2014 recebemos uma carta do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fátima referindo “a crescente deterioração dos principais acessos à cidade de Fátima”. Mais refere que já teve reuniões, formais e informais, com o executivo camarário, salientando a sua preocupação pelas constantes queixas “ não só de residentes e pessoas que trabalham na freguesia de Fátima como também de turistas e peregrinos”, que salientam as más condições de circulação viária e da precária conservação das bermas, por onde caminham os peregrinos a pé. Até as televisões nacionais têm feito peças noticiosas sobre esta temática, propagando uma imagem negativa à qual não podemos ficar alheios. -----

---- Face a esta situação que mereceu também o reparo, por unanimidade, da Assembleia de Freguesia de Fátima, impõe-se a pergunta – Quando é que a Câmara passa das intenções à prática?” -----

7 – “**Reconhecimento** - São objectivos prioritários da Rede Portuguesa de Museus a valorização e a qualificação da realidade museológica nacional; a cooperação institucional e a articulação entre museus, tendo em linha de conta a descentralização de recursos; a promoção do rigor e do profissionalismo das práticas museológicas e das técnicas museográficas e o fomento da articulação entre museus.--

---- Tendo em conta o acima enunciado, os vereadores da Coligação Ourém Sempre não podem deixar de se congratular com o recente Despacho nº 7115/2014 do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, que considera concluído o procedimento de creditação do Museu Municipal de Ourém -----

---- Tem assim o seu epílogo um processo que foi gizado e iniciado pelo anterior executivo do PSD, quando procedeu à construção do museu que, a partir de agora, passa a pertencer à Rede Portuguesa de Museus, integrando-se numa perspectiva de política museológica qualificada de âmbito nacional.”-----

OOXXXOO

OOO

**RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 06 DE MAIO DE 2014, AQUANDO DA INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NAZARENO DO CARMO SOBRE A **PRIVATIZAÇÃO DA EGF – EMPRESA GERAL DE FOMENTO**, TOMANDO APENAS CONHECIMENTO DO ASSUNTO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**-----

**= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:**-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS**-----

---- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 17 e 30 de maio findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.414.306,73€: 626, 655, 868, 870 a 908, 911 a 925, 927 a 943, 945 a 966, 968 a 970, 972, 975, 1005, 1006, 1022 a 1038, 1040, 1044 a 1054, 1057 a 1065, 1066/1, 1066/2, 1067/1, 1067/2, 1067/3, 1067/4, 1067/5, 1067/6, 1068/1, 1068/2, 1068/3, 1068/4, 1068/5, 1068/6, 1069/1, 1069/2, 1069/3, 1069/4, 1069/5, 1069/6, 1069/7, 1070/1, 1070/2, 1070/3, 1070/4, 1070/5, 1070/6, 1070/7, 1070/8, 1071/1, 1071/2, 1071/3, 1071/4, 1071/5, 1071/6, 1071/7, 1071/8, 1071/9, 1072/1, 1072/2, 1072/3, 1072/4, 1072/5, 1072/6, 1072/7, 1072/8, 1073/1, 1073/2, 1073/3, 1073/4, 1073/5, 1073/6, 1074/1, 1074/2, 1074/3, 1074/4, 1074/5, 1074/6, 1075/1, 1075/2, 1075/3, 1075/4, 1075/5, 1075/6, 1076/1, 1076/2, 1076/3, 1076/4, 1076/5, 1076/6, 1076/7, 1076/8, 1077/1, 1077/2, 1077/3, 1077/4, 1077/5, 1077/6,





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1077/7, 1077/8, 1078/1, 1078/2, 1078/3, 1078/4, 1078/5, 1078/6, 1079/1, 1079/2, 1079/3, 1079/4, 1079/5, 1079/6, 1080/1, 1080/2, 1080/3, 1080/4, 1080/5, 1080/6, 1080/7, 1081/1, 1081/2, 1081/3, 1081/4, 1082/1, 1082/2, 1082/3, 1082/4, 1082/5, 1082/6, 1083 a 1103 e 1108 a 1110. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)** -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9723/2014, de **Augusto Ferreira Filipe**, residente na Rua da Floresta, n.º 25, na localidade de Loureira, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação dos seguintes prédios rústicos: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, situado em Biçarco, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 2000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 247 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 450; -----
- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, situado no referido lugar de Biçarco, com a área de 3000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 261 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 450; -----
- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, situado também em Biçarco, com a área de 3000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 262 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 450. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.213/2014, de **Sérgio Miguel Oliveira Gameiro**, residente na Rua Principal, n.º 116, em Casal Branco, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Portela – Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 1775 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Gil António, a sul com estrada, a nascente com herdeiros de António dos Santos Gameiro e a poente com José dos Santos Pereira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 5890 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2021. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE JUROS DE MORA**-----

---- Relativamente ao assunto supra citado, foi apresentada a carta registada sob o n.º 8836/2014, da firma **José Marques Grácio, S.A.**, com sede em Cabaços, da Freguesia de Pussos, do Concelho de Alvaiázere, a informar de que se encontram por regularizar os juros de mora, no montante de 7.144,65€ e a anexar as respetivas notas de débito---  
---- Do processo faz parte uma informação, datada de 13 de maio findo, da **Contabilidade**, a dar conta de que se tratam de notas de débito de juros de mora relativas ao ano de 2008.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO NA PRÓXIMA REUNIÃO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

**RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DIVERSOS – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ATOUGUIA** ----

= CONTA FINAL = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **António Emílio Gomes & Filhos, Limitada.**, com sede na Rua da Figueira da Foz, n.º 354 – 1.º, em Leiria, instruída com a informação n.º 116/2014, datada de 19 de maio transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, devidamente assinada e dentro do prazo previsto para o efeito, pelo que se considera aceite. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVAL**-----

= REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA =-----

---- Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., na reunião de 01 de abril último, a Câmara deliberou aprovar a revisão de preços, então apresentada pela Divisão de Obras Municipais, através da sua informação n.º 333/2013, de 20 de dezembro de 2013, no valor de 34.254,10€, total a pagar ao empreiteiro.-----

---- Nesta reunião, foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação datada de 27 de maio findo, do responsável pela **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se transcreve: “O valor a pagar ao empreiteiro, referido nesta deliberação está incorreto, devendo ser aprovada a importância de 34.135,91€, que corresponde à última informação efetuada pelo Técnico (84/2014/DOM/427) que se encontra anexa a este processo. -----

---- À Consideração Superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 2014; -----

**SEGUNDO** – APROVAR O VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS AGORA APRESENTADA, CONFORME INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5609/2014, do **Conservatório de Música de Ourém e Fátima - Associação**, com sede na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11, nesta cidade, a solicitar o licenciamento de 3 painéis publicitários, que pretende instalar na Rua S. João de Eudes, na cidade de Fátima (junto à escola), em Moita Redonda (entroncamento junto à escola), também em Fátima e ainda junto à Rotunda de Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com isenção do pagamento das respetivas taxas.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Estudos e Projetos** prestou a informação n.º 51/14, de 13 do mês findo, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) 3. CONCLUSÃO-- -----

---- Não se vê inconveniente na localização de Ourém, propondo-se que seja ouvida a SRUFátima sobre as localizações em Fátima. -----

---- Os elementos apresentados não são suficientes para se dizer se cumpre o referido no anexo II, secção VIII, artigo 12º que indica as condições de instalação de painéis. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração superior.” -----  
----- A CÂMARA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

OOXXXXOO

OOO

**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE PRÉDIO URBANO SITO EM CARIDADE – NOSSA SENHORA DA PIEDADE**-----

---- A **Secção de Património e Notariado**, sobre o assunto indicado em título, prestou a sua informação n.º 25/2012, datada de 19 de junho de 2012, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Nestes termos propõe-se:-----

- Adquirir por escritura de justificação “usucapião” o prédio urbano, sito em Caridade – Ourém, composto por edifício de r/chão e 1º andar destinado a escritórios/armazém/balneários com 192,00 m<sup>2</sup>, uma cisterna com 22,00 m<sup>2</sup>, um posto de transformação com 10,22 m<sup>2</sup>, uma estação de bombagem com reservatório de água, eta e caseta de captação de água com a área de 272,38 m<sup>2</sup>, escritórios com 120 m<sup>2</sup>, um telheiro para arrumos com 57,5 m<sup>2</sup>, uma casseta de captação de água com 7 m<sup>2</sup>, e uma oficina com 49 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com serventia, do sul com estrada, a nascente com ribeiro e a poente com estrada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 842, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 842 da freguesia de Nossa Senhora da Piedade; -----
- Sejam definidos três testemunhas para intervirem na referida escritura de acordo com o disposto no n.º. 1 do artigo 96 do Código do Notariado; -----
- Conceder poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente ou a quem a sua vez legalmente o fizer para outorgar a escritura de Justificação. -----

---- Face ao exposto, deixo à consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----  
**PRIMEIRO** – ADQUIRIR POR USUCAPIÃO MEDIANTE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO, O PRÉDIO URBANO SITO EM CARIDADE, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, DO CONCELHO DE OURÉM, COMPOSTO POR EDIFÍCIO DE RÉ S DO CHÃO E 1.º ANDAR, DESTINADO A ESCRITÓRIOS, ARMAZÉNS E BALNEÁRIOS, COM A ÁREA DE 192 M<sup>2</sup>, UMA CISTERNA COM 22 M<sup>2</sup>, UM PORTO DE TRANSFORMAÇÃO COM 10,22 M<sup>2</sup>, UMA ESTAÇÃO DE BOMBAGEM COM RESERVATÓRIO DE AGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ÁGUAS E CASETA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM A ÁREA DE 272,38 M<sup>2</sup>, ESCRITÓRIOS COM A ÁREA DE 120 M<sup>2</sup>, UM TELHEIRO PARA ARRUMOS COM 57,5 M<sup>2</sup>, UMA CASETA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM 7 M<sup>2</sup> E UMA OFICINA COM A ÁREA DE 49 M<sup>2</sup>, A CONFRONTAR A NORTE COM SERVENTIA, A SUL E A POENTE COM ESTRADA E A NASCENTE COM RIBEIRO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA DITA FREGUESIA SOB O ARTIGO 842 E NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM; -----

**SEGUNDO** – INDICAR COMO DECLARANTES, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 96.º, DO CÓDIGO DO NOTARIADO:-----

- LUCÍLIA DA SILVA SANTOS VITÓRIA DA SILVA; -----
- ANTÓNIO AQUINO GONÇALVES;-----
- ANTÓNIO CARLOS DE SOUSA RODRIGUES; -----

**TERCEIRO** – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO.-----

OOXXXXOO

OOO

**ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM BOLEIROS**-----

---- Foi apresentada a informação n.º 14/2014, de 29 de abril último, da **Secção de Património e Notariado**, que se passa a reproduzir na íntegra: “O Município de Ourém é possuidor de um prédio urbano, na rua da escola sito em Boleiros, composto por terreno para construção (antiga EB1 de Boleiros), com a área de 645 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com Herd. de Francisco Carrasqueiro, a sul e a ponte com Maria da Graça, a nascente com rua da velha escola, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7056 da freguesia de Fátima e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número 12137 da mesma Freguesia, com o valor patrimonial tributário é de 18.000,00€.- -----

---- Recordo que em 2010 foi pretensão da Associação Cultural “Academia de Esfangutados” a cedência do terreno a fim de construir a sua sede. No entanto face às condicionantes necessárias para aprovação do projecto, o processo foi arquivado na DGU. -----

---- Na sequência do contacto efectuado pelo confinante do prédio na pretensão em adquirir o terreno atrás mencionado e considerando que o referido terreno apenas possui condições urbanísticas para a edificação de um edifício destinado a habitação face à reduzida área do prédio, e, atendendo à inexistência de qualquer finalidade



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

proposta para o local por parte da autarquia, é de todo conveniente equacionar a alienação do mesmo, através de Hasta Publica. -----

---- **Face ao exposto, apresento informação a fim de proceder à alienação do terreno através de hasta pública.** -----

---- Mais informo, que deverá ser definido as condições de alienação do terreno, nomeadamente: -----

- Hora e dia de entrega das propostas;-----
- Hora e dia de abertura das propostas;-----
- Valor base de licitação;-----
- Forma de pagamento. -----

---- Anexo documentos do prédio.-----

---- Face ao exposto, deixo à consideração superior".-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR PARECER À JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA.-----

OOXXXXOO

OOO

**REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS**-----

= 1. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COVA DA IRIA =-----

---- Através da sua informação n.º 206/2014, de 22 de maio findo, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em subtítulo, de que é adjudicatária a firma Construções Divireis, Limitada:-----

Empreiteiro:	Construções Divireis, Limitada
Data da adjudicação:	Deliberação de 21 de setembro de 2009
Valor da consignação:	2.537.517,88€
Cálculo da revisão de preços definitiva	116.304,48€
Faturação do empreiteiro referente a anteriores revisões provisórias	116.304,48€
Total a pagar ao empreiteiro	4.377,09€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

= 2. MURO DE SUPORTE E DE VEDAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS =-----

---- A **Divisão de Obras Municipais**, através da informação n.º 207/2014, de 22 de maio findo, colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Alpeso – Construções, S.A.: -----

Empreiteiro:	Alpeso – Construções, S.A.
Data da adjudicação:	Deliberação de 30 de junho de 2009
Valor da consignação:	115.893,46€
Cálculo da revisão de preços definitiva	0,00€
Faturação do empreiteiro referente a anteriores revisões provisórias	0,00€
Total a pagar ao empreiteiro	0,00€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --**

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 931/2013, datada de 20 de setembro do ano transato, da **Divisão de Ambiente** a propor a anulação da faturação em nome de **Carlos Martins Graça**, residente na Rua da Graça, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, desde 18 de agosto de 2011, devido à duplicação de faturas. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 247/2014, de 06 de maio findo, da **Divisão de Ambiente** a propor a anulação do contrato e da dívida acumulada (desde janeiro de 2011), de **António Teixeira**, relativo ao edifício sito na Rua Principal, n.º 92, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, em virtude de o imóvel estar desabitado. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 248/2014, de 06 do mês findo, da **Divisão de Ambiente** a propor, por motivos que especifica, relativamente aos munícipes cujos nomes constam de tabela que anexa, a anulação de contratos, de dívidas acumuladas e ainda a devolução de valores pagos indevidamente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 4. Foi apresentada a informação n.º 266/2014, de 14 de maio findo, da **Divisão de Ambiente** a propor a anulação das taxas e tarifas de saneamento cobradas na faturação da Be Water, S.A., em nome de **Hugo Miguel Neves Antunes**, residente na Rua do Portinho, n.º 9, na localidade de Areias, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho e devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

---- 5. Foi apresentada a informação n.º 267/2014, de 14 do mês findo, da **Divisão de Ambiente** a propor a anulação do contrato e da dívida acumulada (desde setembro de 2012), de **Maria de Jesus Neto**, relativo ao edifício sito na Rua do Porto Carro, n.º 29, em Casais de Carcavelos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, em virtude de a proprietária do imóvel estar a residir num Lar. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXXOO

OOO

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA** -----

= COBERTURA PARA PARQUEAMENTO = -----

---- Na presença do ofício n.º 146/08, de 08 de julho de 2008, do Senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, a solicitar autorização para proceder à montagem de uma cobertura destinada ao estacionamento das suas viaturas, num prédio rústico sito na Av. D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho (junto às instalações da Rodoviária de Fátima, propriedade do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima), conforme plantas topográficas então anexas, bem como cópia do contrato de cedência do referido espaço, celebrado entre as duas entidades, na reunião de 21 de julho de 2008, a Câmara deliberou autorizar a montagem da citada estrutura, a título transitório, até à execução das obras de requalificação daquela avenida, desde que a estrutura fosse desmontável, fosse apresentado termo de responsabilidade técnica pela sua montagem e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e fosse apresentado documento de compromisso de desmontagem quando a Câmara Municipal o ordenasse, para início das obras de requalificação. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o ofício n.º 123/14, de 12 de maio findo, do **Senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima**, com sede na Av. D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo até maio de 2016, data em que prevê estarem concluídas as novas instalações. -----

---- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 21 também de maio findo, a dar conta de que, atendendo aos condicionalismos referidos, não vê inconveniente na prorrogação de prazo solicitada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR QUE A ESTRUTURA ATUALMENTE EXISTENTE SE MANTENHA NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA, ATÉ MAIO DE 2016. -----

OOXXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES**-----

---- 1. Na reunião de 05 de março último, a Câmara deliberou notificar a firma **CONSTRIGOL – Construções, Limitada**, sediada na Praça do Município, n.º 19, 1.º A, nesta cidade, de que se tencionava declarar a caducidade do processo n.º 1710/2006 (construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito no sítio de Socorro, na localidade de Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 80/2014, de 29 de abril transato, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou da intenção de caducidade do processo, dentro do prazo concedido para o efeito e de que, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do mesmo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5170/2014, da **MONTAMORA – Sport Club Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, com sede na Rua do Casalinho, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela entrada do processo de regularização das alterações do seu edifício sede.-----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 103/2014, datada 26 de março último, a dar conta de que a pretensão se enquadra no n.º 2 do artigo 34.º da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município e de que nos termos da alínea d), do n.º 1, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém (RMUETCUCO) as associações religiosas, culturais, desportivas e ou recreativas, legalmente constituídas, estão isentas do pagamento de taxas. Termina a referir que o valor da taxa a cobrar pela entrada do processo de licenciamento é de 196,20€.-----

----- A CÂMARA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS EM APREÇO À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

OOXXXXOO

OOO

**LOTEAMENTO URBANO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4145/2013, de **ÁLVARO FERREIRA DE OLIVEIRA e outra**, residente na Rua dos Pastorinhos, em Fátima, deste Concelho, a requerer a caducidade do alvará de loteamento n.º 8/82, sito em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, de que é titular Olímpia de Jesus, dado que não foram cumpridas as disposições do referido alvará e de que o mesmo não foi registado na Conservatória do Registo Predial.-----

---- Sobre o assunto o **Gabinete de Apoio Jurídico**, prestou a sua informação n.º 26/2014, de 12 de maio findo, que a seguir se transcreve: “Na sequência do pedido de informação solicitado junto do Gabinete de Apoio Jurídico, informamos que:-----

1. Os requerentes são titulares de duas parcelas de terreno sobre as quais recai um alvará de loteamento, em Aljustrel, freguesia de Fátima;-----
2. O referido loteamento incidiu sobre o artigo 967, inscrito na matriz predial urbana, da freguesia de Fátima e não descrito na conservatória do registo predial, em nome de Olímpia de Jesus, proprietária e requerente do alvará de loteamento;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3. Da área total do prédio, 1500m<sup>2</sup>, foram constituídos dois lotes, cada um com 750 m<sup>2</sup>; -----
4. Foram condições do alvará de loteamento, a apresentação do projeto de construção para o lote n.º 2, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data do alvará de loteamento; -----
5. No lote n.º 1 já havia construção, uma casa baixa de habitação com dependências; -----
6. No dito alvará de loteamento, ficou ainda estabelecido prazo para ser apresentado projeto de construção para segundo lote; -----
7. O requerente Álvaro Ferreira de Oliveira é proprietário da parcela de terreno, que corresponde ao lote n.º 1;-----
8. Procedeu a obras de alteração e reconstrução da casa existente no terreno (casa de habitação da sua mãe) e, no sentido de efetuar o licenciamento dessas mesmas obras, deparou-se com a existência de um loteamento que desconhecia, uma vez que reside no estrangeiro; -----
9. A fim de averiguar esta existência, em deslocação à Câmara Municipal, verificou que sua mãe e requerente do alvará de loteamento, Olímpia de Jesus, havia efetuado um loteamento para proceder à divisão do terreno para os dois filhos, Álvaro Ferreira de Oliveira e Deolinda Ferreira de Oliveira;-----
10. Deslocou-se à conservatória do registo predial e verificou que o alvará de loteamento não se encontrava registado, estando os dois lotes registados como dois prédios autónomos, tanto o seu como o da sua irmã; -----
11. Álvaro Ferreira de Oliveira registou o seu prédio com base na escritura de doação que a sua mãe Olímpia de Jesus lhe fez, da parte correspondente ao lote n.º 1, mas não identificado como tal na escritura de doação, datada de 21.11.2007;-----
12. Das condições do alvará, nunca foram cumpridas, não foi apresentado projeto de construção para o lote n.º 2, no prazo de um ano, e quando foi apresentado, a construção não fez qualquer referência ao loteamento; -----
13. Passados 32 anos sobre a emissão do alvará 8/82, este já não tem efetivamente qualquer atualidade, nem fáctica nem jurídica, pelo que se compreende que os proprietários dos terrenos por ele abrangidos não tenham qualquer interesse na manutenção da sua validade, o que só agora manifestaram, com o presente pedido de reconhecimento formal da caducidade. -----
14. Na vertente do interesse público, importa ter presente que a declaração formal de caducidade do alvará 8/82, por produzir efeitos apenas para o futuro, não põe



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em causa os licenciamentos e as construções existentes nos terrenos por ele abrangidos, o que não é o caso, pois as construções existentes foram realizadas sem obedecer às prescrições do alvará de loteamento. -----

---- **Face ao exposto**, deverá: -----

**A** - Neste caso em concreto, a declaração de caducidade do alvará 8/82 apresenta-se como o meio legalmente previsto que se mostra mais adequado, por ser aquele que melhor satisfaz quer o interesse público quer os interesses privados. -----

**B** - Ao nível privado, permite aos proprietários do terreno em causa dar início a um novo processo de licenciamento e assim contribuir de forma célere para a reabilitação urbana, que se revela tão necessária no espaço em causa, uma vez que a parcela que corresponderia ao lote n.º 1, tem uma habitação que necessita de obras de alterações no sentido de ser reabilitada;-----

**C** - Ao nível do interesse público, porque se exige que um novo licenciamento para o terreno em causa terá que cumprir com as regras atuais de interesse público plasmadas na legislação urbanística vigente.-----

---- **Assim**, nenhum obstáculo legal existe que impeça a Câmara Municipal de aderir à pretensão dos interessados de declaração formal da caducidade do alvará n.º 8/82, pois são os próprios proprietários que pretendem tal declaração.-----

---- Portanto, não se vislumbra qualquer fundamento legal impeditivo do deferimento da pretensão dos requerentes e, bem pelo contrário, tudo aponta para que o reconhecimento formal da caducidade do alvará de loteamento n.º 8/82, por parte da Câmara Municipal, seja a melhor solução legal para a definitiva resolução e clarificação da presente situação.-----

---- Pelo que, deverá o processo ser remetido à reunião de câmara, no sentido de se deliberar sobre a declaração de caducidade do loteamento, com base na legislação aplicável à altura em que foi aprovado, artigo 24.º, do DL n.º 289/73, de 06.06 e, seguidamente proceder à notificação dos titulares do loteamento, com audiência prévia, nos termos do CPA. -----

---- Não havendo oposição, a caducidade do loteamento torna-se definitiva e, este deixa de produzir efeitos, procedendo-se ao seu arquivamento. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LOTEAMENTO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL NA ALTURA EM QUE FOI APROVADO (ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 289/73, DE 06 DE JUNHO). MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS TITULARES DO LOTEAMENTO DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

**PROTOCOLO CELEBRADO COM O RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE VALE TRAVESSO**-----

= TRANSFERÊNCIA DE VERBA = -----

---- No âmbito do protocolo celebrado com o **Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Traveso**, foi apresentada a informação n.º 148, datada de 27 de março de 2014, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a colocar à consideração superior, a transferência da verba no montante de 1.400,00€, relativa ao ano letivo 2014/2015, correspondente à contrapartida pela cedência a esta Autarquia, de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e refeições) aos alunos da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Vale Traveso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA INDICADA. -----

OOXXXXOO

OOO

**PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**-----

= COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO = -----

---- No âmbito do assunto supra citado, foi apresentada a carta registada sob o n.º 2885/2014, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a comunicar os montantes correspondentes à comparticipação financeira deste Município nos projetos que enumera. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a informação n.º 129/2014, datada de 14 de fevereiro último, a dar conta do seguinte: “(...) Analisado o quadro resumo, informa-se de que os projetos acompanhados por esta Divisão são os seguintes:-----

- a. Transporte a pedido no Médio Tejo (referência 1.1.1);-----
- b. Sistema integrado de transporte (referência 1.1.2);-----
- c. Médio Tejo – Empreendedorismo em rede (referência 1.2);-----
- d. PIAL – 2.ª Fase. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- De acordo com os esclarecimentos solicitados junto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, informa-se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> de que os valores previstos para o ano 2014 são os seguintes: -----

**1. Projeto: TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO** -----

---- O projeto assenta em várias componentes, as quais já têm execução desde 2009, conforme consta do seguinte quadro: -----

Componente	Notas de Débito / Faturas já emitidas	Solicitado ao Município	Pago	Em Dívida	Por solicitar
Rede Viária - Levantamento de Informação Georreferenciada	02010310; 20101021; 20110179; 20110223; 20120108	14.900,61 €	14.900,61 €	0,00 €	0,00 €
Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido	20110112; 20120119; 20120519	3.904,15 €	3.904,15 €	0,00 €	0,00 €
Plataforma Tecnológica do Transporte a Pedido (software, hardware e consultoria)	20120215; 20120468; 20120918; 20130174; 20130350	3.519,97 €	2.979,40 €	916,57 €	417,60 €
Experiência Piloto do Transporte a Pedido	20130330; 20130360; 20130369; 20130379; 20130390; 20130392	956,05 €		956,05 €	41,03 €
<b>Total</b>		<b>24.280,78 €</b>	<b>22.784,16 €</b>	<b>1.772,62 €</b>	<b>459,63 €</b>
<b>Total do Projeto - Ourém</b>			<b>29.741,01 €</b>		

---- Para o ano 2014, prevê-se que a comparticipação financeira imputada ao Município de Ourém referente a este projeto seja de **10.578,77€**.-----

**2. Projeto: SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE** -----

---- Prevê-se que as ações a desenvolver durante o ano 2014 no âmbito deste projeto impliquem a comparticipação financeira do Município de Ourém até ao montante de **6.822,73€**.-----

**3. Projeto: MEDIO TEJO – EMPREENDEDORISMO EM REDE** -----

---- O projeto Médio Tejo – Empreendedorismo em rede incide sobre duas vertentes: uma sensibilização junto da população escolar e outra para apoio a criação de empresa.

---- As ações desenvolvidas no âmbito dessas vertentes são:-----

- Elaboração do plano de ação territorial -----
- Materiais de suporte à divulgação do projeto -----
- Assistência técnica especializada -----
- Empreendedorismo nas escolas.-----

---- Para o ano 2014, prevê-se que as ações a desenvolver no âmbito deste projeto impliquem a comparticipação financeira do Município de Ourém até ao montante de **2.341,23€**.-----

**4. Projeto: PIAL 2.<sup>a</sup> FASE** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Em relação ao projeto PIAL – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE LOCAL, informa-se de que já se encontra executada a 1.ª fase, tendo o Município de Ourém liquidado todas as faturas referentes à comparticipação financeira para esta primeira etapa, nomeadamente:-----

Componente/ação	Data	Fatura	Valor
Fase 1 - Avaliação, levantamento de acessibilidade local	08-06-2012	20120177	2.288,38 €
Fase 1 - Avaliação, levantamento e diagnóstico	08-06-2012	20120181	78,50 €
Fase 1 - Avaliação, levantamento e diagnóstico	09-08-2012	20120353	915,35 €
Fase 2 - Desenvolvimento Intermunicipal de Acessibilidade Local	08-06-2012	20120185	87,18 €
Fase 2 - Desenvolvimento de proposta de intervenção	31-07-2012	20120286	1.887,37 €
Fase 3 - Orçamentação e faseamento da intervenção	31-07-2012	20120290	344,39 €
Fase 3 - Orçamentação e faseamento da intervenção	09-08-2012	20120349	767,15 €
Fase 4 - Versão Final do PIAL Médio Tejo	31-07-2012	20120294	87,18 €
Fase 4 - Versão Final do PIAL Médio Tejo	09-08-2012	20120345	174,35 €
Fase 4 - Versão Final do PIAL Médio Tejo	30-11-2012	20120475	39,23 €
Fase 4 - Versão Final do PIAL Médio Tejo	08-03-2013	20130064	1.054,83 €
		<b>Valor total</b>	<b>7.723,91 €</b>

---- A 2.ª fase do PIAL destina-se à aquisição de equipamentos e sinalética/suportes comunicacionais especiais, ao desenvolvimento do símbolo acessível e às ações de formação e sensibilização.-----

---- Para o ano 2014, prevê-se que a comparticipação financeira do Município de Ourém para este projeto atinja um montante de **14.123,34€**-----

---- **Face ao exposto, coloca-se a consideração de V.ª Ex.ª todo o processo de modo a que possam ser tomadas as diligências necessárias por parte da Divisão de Gestão Financeira com vista aos cabimentos, compromisso e aprovação das seguintes despesas, para o ano 2014:**-----

- 1. Transporte a pedido no Médio Tejo (referência 1.1.1) – 10.578,77€;**-----
- 2. Sistema integrado de transporte (referência 1.1.2) – 6.822,73€;**-----
- 3. Médio Tejo – Empreendedorismo em rede (referência 1.2) – 2.341,23€;**-----
- 4. PIAL – 2.ª Fase – 14.123,34€;**-----

----- NA PRESENÇA DA SENHORA CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, APÓS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NOS PROJETOS EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015**-----

= 1. PROTOCOLO CELEBRADO COM A CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA = -----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 133/2014, de 24 de março último, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “No âmbito da Rede Escolar para o ano letivo 2014/2015, verificamos a necessidade de manter o transporte dos alunos da Escola do 1º Ciclo de Maxieira para o local de refeições bem como do transporte de alguns alunos da localidade de Maxieira matriculados na Escola do 1º Ciclo de Boleiros, por força da distribuição dos níveis de ensino entre os dois estabelecimentos (Boleiros e Maxieira). -----

---- Assim, informa-se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> de que se estima que o montante, referente ao transporte acima referido, ao abrigo do protocolo de cooperação com a Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima, para o ano letivo 2014/2015, poderá atingir o montante de 3.300,00 € para o ano civil 2014 e 4.950,00€ para o ano civil 2015, tendo por base a referência o número de 55 alunos a transportar:-----

Mês	Número de crianças transportadas	Valor mensal criança	Valor total mês	Valor anual
Setembro	55	15,00 €	825,00 €	<b>3.300,00 €</b>
Outubro	55	15,00 €	825,00 €	
Novembro	55	15,00 €	825,00 €	
Dezembro	55	15,00 €	825,00 €	
Janeiro	55	15,00 €	825,00 €	<b>4.950,00 €</b>
Fevereiro	55	15,00 €	825,00 €	
Março	55	15,00 €	825,00 €	
Abril	55	15,00 €	825,00 €	
Maio	55	15,00 €	825,00 €	
Junho	55	15,00 €	825,00 €	
Valor total			<b>8.250,00 €</b>	

---- Face ao exposto, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne tomar as diligências necessárias para: -----

- a. que seja autorizada, pelo executivo camarário, a renovação do protocolo, assinado em 20-09-2012, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da cláusula V do referido documento; -----
- b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2014/2015 se estima em **8.250,00 €**.-----

---- À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O QUE É REFERIDO NAS ALÍNEAS A) E B), DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

= 2. PROTOCOLO CELEBRADO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA – ESPITE = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 139/2014, de 25 de março transato, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da preparação da rede de transportes escolares para o ano letivo 2014/2015, prevê-se a manutenção do transporte assegurado pelo Centro Social Paroquial de São João Baptista - Espite, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado em 20-09-2012.----

---- No entanto, face ao aumento do custo dos combustíveis e conforme previsto no ponto 2.2 da Clausula IV do protocolo de cooperação em vigor, propõe-se que seja atualizada a verba mencionada no ponto 2.1 da Cláusula IV com base na tabela oficial dos serviços de táxi para 2014, nomeadamente quanto ao preço/km, uma vez que a mesma não sofreu qualquer alteração desde 2010. -----

---- Após consulta das entidades oficiais, verificou-se que o preço/km para 2014 é de 0,47€, pelo que se procedeu ao cálculo do montante diário a pagar de acordo com a seguinte formula: -----

----- *Cálculo do montante diário:*-----

----- *0,47€ por Km x 17km por viagem x 2 (manhã e tarde) =15,98 €*-----

e elaboração da minuta do novo protocolo de cooperação a celebrar com o Centro Social Paroquial de São João Baptista – Espite (em anexo). -----

---- Face à previsão apurada, informa-se de que o montante a transferir à instituição, para o ano letivo 2014/2015, será de: -----

Mês	Dias de aulas	Valor transporte alunos escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total mês	Valor anual
Setembro	21	15,98 €	10,98 €	566,16 €	2.156,80 €
Outubro	23	15,98 €	10,98 €	620,08 €	
Novembro	21	15,98 €	10,98 €	566,16 €	
Dezembro	15	15,98 €	10,98 €	404,40 €	
Janeiro	22	15,98 €	10,98 €	593,12 €	3.316,08 €
Fevereiro	20	15,98 €	10,98 €	539,20 €	
Março	21	15,98 €	10,98 €	566,16 €	
Abril	20	15,98 €	10,98 €	539,20 €	
Maiο	21	15,98 €	10,98 €	566,16 €	
Junho	19	15,98 €	10,98 €	512,24 €	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Valor diário	5.472,88 €
--------------	------------

---- Face ao exposto, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne tomar as diligências necessárias para: -----

- a. que seja aprovada, pelo executivo camarário, a minuta do novo protocolo de cooperação a celebrar com o Centro Social Paroquial de São João Baptista – Espite, com a atualização dos valores; -----
- b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2014/2015 se estima em 5.472,88 €.-----

---- À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O QUE É REFERIDO NAS ALÍNEAS A) E B), DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

= 3. PROTOCOLO CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL = -----

---- No âmbito do protocolo celebrado com a **União das Freguesias Matas e Cercal**, relativamente aos transportes escolares para o ano letivo de 2014/2015, foi apreciada a informação n.º 154/2014, de 31 de março último, que a seguir se transcreve: “No âmbito da preparação da rede de transportes escolares para o ano letivo 2014/2015, prevê-se a manutenção da necessidade de transporte de 2 alunos das localidades de Matos e Ninho d’Águia para a Escola do 1º Ciclo de Cercal, ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado em 20-09-2013.-----

---- No entanto, face ao aumento do custo dos combustíveis e conforme previsto no ponto 2.2 da Clausula IV do protocolo de cooperação em vigor, propõe-se que seja atualizada a verba mencionada no ponto 2.1 da Cláusula IV com base na tabela oficial dos serviços de táxi para 2014, nomeadamente quanto ao preço/km, uma vez que a mesma não sofreu qualquer alteração desde 2010.-----

---- Após consulta das entidades oficiais, verificou-se que o preço/km para 2014 é de 0,47€, pelo que se procedeu ao cálculo do montante diário a pagar de acordo com a seguinte formula: -----

----- *Cálculo do montante diário:* -----

----- *0,47€ por Km x 2,5 km por viagem x 2 (manhã e tarde) = 2,35 €* -----

e elaboração da minuta do novo protocolo de cooperação a celebrar com a União das Freguesias de Matas e Cercal (em anexo). -----

---- Face à previsão apurada, informa-se de que o montante a transferir à autarquia, para o ano letivo 2014/2015, será de: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Mês	Dias de aulas	Valor transporte alunos escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total mês	Valor anual
Setembro	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	<b>1.066,40 €</b>
Outubro	23	2,35 €	10,98 €	306,59 €	
Novembro	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	
Dezembro	15	2,35 €	10,98 €	199,95 €	
Janeiro	22	2,35 €	10,98 €	293,26 €	<b>1.639,59 €</b>
Fevereiro	20	2,35 €	10,98 €	266,60 €	
Março	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	
Abril	20	2,35 €	10,98 €	266,60 €	
Maiο	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	
Junho	19	2,35 €	10,98 €	253,27 €	
Valor diário		<b>2.705,99 €</b>			

---- Face ao exposto, solicita-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que se digne tomar as diligências necessárias para: -----

- a. que seja aprovada, pelo executivo camarário, a minuta do novo protocolo de cooperação a celebrar com a União das Freguesias de Matas e Cercal, com a atualização dos valores; -----
- b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2014/2015 se estima em 2.705,99 €.-----

---- À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O QUE É REFERIDO NAS ALÍNEAS A) E B), DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

**ESCOLA BÁSICA 2, 3 D. AFONSO, IV CONDE DE OURÉM – ESTÁGIOS CURRICULARES**-----

= TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014 = -----

---- Sobre o assunto supra mencionado, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, prestou a sua informação n.º 186, de 06 de maio de 2014, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “ **1. Contextualização do pedido** -----

---- Recebemos do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém uma mensagem de correio eletrónico a solicitar a disponibilização de transportes escolares para os locais de estágios dos 7 alunos abaixo indicados inscritos nos cursos vocacionais na Escola



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EB 2,3 IV Conde de Ourém, entre os dias 09-05 e 30-06, de modo a que os alunos possam usufruir de uma demonstração da atividade prática em contexto real. -----

Formando	Data nascimento	Período de estágio	Horário	Domicílio do aluno	Local de Prática simulada
Ana Rita Vieira Pereira	28/08/1998	12/05/2014 a 27/06/2014	09:00 – 17:30	Trav. Pedro Alvares Cabral, n.º 8 - Alburitel	Hotel dos templários: Tomar
Dumitru Dimcenco	02/04/1999	12/05/2014 a 27/06/2014	09:00 – 17:30	Av. Pedro Pais Faria Coupers, Caneiro	Hotel dos templários: Tomar
Miguel dos Reis Pereira	24/08/1999	12/05/2014 a 27/06/2014	09:00 – 17:30	Rua do Barroco, n.º 53 - Bairro	Hotel dos templários: Tomar
Rute Filipa Antunes Lains	18/12/1999	02/06/2014 a 17/06/2014	09:00 – 17:30	Rua do Açor, 664 - Canhardo	Hostel - Tomar
Margarida Costa Ferraz	26/06/1998	02/06/2014 a 17/06/2014	09:00 – 17:30	Estrada Nacional 113 – Coroados – Seiça	Hostel – Tomar
Raquel Sofia Correia David	07/09/1999	09/05/2014 a 30/06/2014	9:00 – 17:30	Rua da Boiça, n.º 18 – Cabiçalva – 2490-270	Casa Irmãs Dominicanas - Fátima
Rodrigo Luis Correia David	20/05/1998	09/05/2014 a 30/06/2014	9:00 – 17:30	Rua da Boiça, n.º 18 – Cabiçalva – 2490-270	Casa Irmãs Dominicanas - Fátima

---- Analisado o pedido, informa-se V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> de que: -----

---- Os alunos acima mencionados frequentam cursos vocacionais na Escola EB 2,3 IV Conde de Ourém e estão abrangidos pela escolaridade obrigatória;-----

---- O financiamento desses cursos por parte do Ministério da Educação não prevê verbas para os transportes escolares ao contrário do previsto para os cursos do Ensino Secundária e Profissional; -----

---- O Decreto-Lei n.º299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º13/2006, de 17 de abril, e pelos Decretos-Leis n.º 7/2003, de 15 janeiro, 186/2008, de 19 de setembro, 29-A/2011, de 1 de março e 176/2012, de 2 de Agosto é omissivo nessa matéria. -----

**2. Metodologia adotada pelo Município de Ourém para todos os alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclos** -----

Alunos abrangidos pela comparticipação do Município nos transportes escolares-----

---- Conforme consta do Caderno de Educação e Transportes Escolares, o Município de Ourém comparticipa, em 100%, o transporte dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos que residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino do concelho, respetivamente sem ou com refeitório, conforme estipulado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro;-----

**3. Matéria de Direito** -----

O artigo 3.º do Decreto-Lei n.º299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º13/2006, de 17 de abril, e pelos Decretos-Leis n.º 7/2003, de 15 janeiro, 186/2008, de 19 de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

setembro, 29-A/2011, de 1 de março e 176/2012, de 2 de agosto estabelece, nomeadamente no ponto 1, que “**O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores que se encontram nas condições estabelecidas no artigo anterior, bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário**”.-

---- **Conclusão** -----  
---- Face ao exposto e considerando que se trata de estágios integrados em cursos vocacionais cuja função principal é lutar contra o abandono escolar e que os alunos se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória, propõe-se que o transporte seja assumido na totalidade ao abrigo do ponto 1 do artigo n.º3 do Decreto-Lei n.º299/84, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º13/2006, de 17 de abril, e pelos Decretos-Leis n.º 7/2003, de 15 janeiro, 186/2008, de 19 de setembro, 29-A/2011, de 1 de março e 176/2012, de 2 de agosto.-----

---- Informa-se ainda de que, dado que o transporte é assegurado pela rede de transportes público da concessionária Rodoviária de Tejo, S.A, o montante referente ao transporte escolar do aluno, para o ano letivo 2013-2014, cujo valor se estima em 870,80€, pode ser abrangido no montante global cabimentado, comprometido e aprovado em reunião camarária de 14-02-2013 e reunião da Assembleia Municipal de 28-02-2013, para os transportes escolares realizado pela Rodoviária do Tejo no próximo ano letivo (cabimento n.º 2814 de 12-02-2013 – montante 950.000,00€).-----

---- **À consideração de V.ª Ex.ª.**-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**FESTAS DO MUNICÍPIO 2014**-----

= PROGRAMA = -----

---- No âmbito das Festas do Município 2014, que decorrerão de 13 a 22 do corrente mês, foi apresentada a informação n.º 54/14, de 13 de maio findo, da **Chefe da Divisão e Ação Cultural** a anexas, para aprovação proposta de programa. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DAS FESTAS DO MUNICÍPIO 2014 APRESENTADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, HOMENAGEAR, NO PRÓXIMO DIA 20 DE JUNHO DE 2014, AS SEGUINTE ENTIDADES/PERSONALIDADES:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- **Medalha de Bons Serviços** (para os funcionários com 25 anos de bom e efetivo serviço):

- Artur Ribeiro Pereira;-----
- Vítor Manuel Vieira Dias; -----
- António José da Graça Rodrigues;-----
- Leonel Santos Barroca da Fonseca;-----
- Francisco Oliveira Nicolau;-----
- Fernando Pereira Cardoso. -----

---- **Medalha de Ouro de Mérito Municipal** -----

- Eletro Marques – Reparações Elétricas Auto, Limitada – pela criação de relações sólidas com os seus clientes, fornecedores e colaboradores ao longo dos anos, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do concelho, a nível empresarial; ---
- Padre José Luís de Jesus Ferreira – pelo reconhecimento público do serviço prestado enquanto pároco do concelho, o modo como soube colaborar com as diversas entidades e a dedicação às paróquias de Seiça e de Alburitel;-----
- Rotary Club de Fátima – pelo reconhecimento público do trabalho desenvolvido em prol do concelho, durante todos estes anos, contribuindo para o seu prestígio;-----
- Urcamat – Materiais para Construção Civil, Limitada – pela criação de relações sólidas com os seus clientes, fornecedores e colaboradores ao longo dos anos, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do concelho, a nível empresarial; ---
- Doutor António Rodrigues Baptista – por reconhecer todo o empenho e rigor com que se tem dedicado à investigação sobre a história do concelho, há já várias décadas e pela forma como conduziu a fundação da Universidade Sénior de Ourém, que atualmente representa uma instituição incontornável de conhecimento;-----
- Fernando Carriço Pereira – por reconhecer publicamente toda a dedicação ao concelho na vertente empresarial, designadamente durante o período em que presidiu à ACISO (biénios 1985/1987 e 1988/1989). -----

---- **Medalha de Ouro do Município**-----

- Associação Filarmónica 1º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – por reconhecer o papel que esta associação vem desempenhando ao longo dos 100 anos no campo cultural e artístico do município. -----

OOXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA,  
PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Vice-Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 03 de junho de 2014. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/06/2014**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 9723/2014, de Augusto Ferreira Filipe, sobre prédio rústico sito em Biçarco – Freguesia de Urqueira;
2. Requerimento registado sob o n.º 10.2013/2014, de Sérgio Miguel Oliveira Gameiro, sobre prédio rústico sito em Portela, na localidade de Vale da Perra – Freguesia de Atouguia.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.2.1. CONTABILIDADE**

= José Marques Grácio, S.A. – Pedido de regularização de juros de mora – Carta, datada de 07 de maio de 2014.

**2.2.2. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Recuperação e beneficiação de caminhos diversos – Beneficiação da rede viária – Freguesia de Atouguia – Conta final – Informação n.º 116/2014, de 19 de maio, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= Construção do Centro Escolar de Olival – Revisão de preços definitiva – Informação, datada de 27 de maio de 2014, do Responsável da SCPA.

**2.2.3. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**

= Licenciamento de publicidade – Carta registada sob o n.º 5609/2014, do Conservatório de Música de Ourém e Fátima.

**2.2.4. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO**





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

= Justificação notarial de prédio urbano sito em Caridade – Nossa Senhora da Piedade – Informação n.º 25/2012, datada de 19 de junho de 2012, da Secção de Património e Notariado (SPN);

= Alienação de prédio urbano sito em Boleiros – Informação n.º 14/2014, de 29 de abril de 2014, da SPN.

### **3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

= Revisões de preços definitivas:

1. Ampliação da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Cova da Iria – Informação n.º 206/2014, de 22 de maio, do Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM);
2. Muro de suporte e de vedação do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias – Informação n.º 207/2014, de 22 de maio, do Chefe da DOM.

#### **3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE**

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 931/2013, datada de 20 de setembro do ano transato, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 247/2014, de 06 de maio, da DA;
3. Informação n.º 248/2014, de 06 de maio, da DA;
4. Informação n.º 266/2014, de 14 de maio, da DA;
5. Informação n.º 267/2014, de 14 de maio, da DA.

#### **3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima – Cobertura para estacionamento – Ofício n.º 123/14, de 12 de maio de 2014, do Senhor Presidente da Direção da associação;

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 1710/2006, da firma Constrigol - Construções, Limitada. – Socorro, em Corredoura – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;
2. Requerimento registado sob o n.º 5170/2014, de Montamora – Sport Clube Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Rua do Casalinho, n.º41, em Amoreira – Freguesia de Fátima;

= Loteamento urbano – Requerimento registado sob n.º 4145/2013, de Álvaro Ferreira de Oliveira e outra – Aljustrel – Freguesia de Fátima.

### **4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA**

#### **4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**

= Protocolo celebrado com o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso – Transferência de verba – Informação n.º 148, datada de 27 de março de 2014, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);

= Projetos desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Participação financeira do Município – Informação n.º 129/2014, de 20 de março de 2014, da DEAS;

= Transportes escolares – Ano letivo 2014/2015:

1. Protocolo celebrado com a Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima – Informação n.º 133/2014, de 24 de março de 2014, da DEAS;
2. Protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial de São João Batista – Espite – Informação n.º 139/2014, de 25 de março de 2014, da DEAS;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3. Protocolo com a União das Freguesias de Matas e Cercal – Informação n.º 154/2014, de 31 de março de 2014, da DEAS;  
= Escola Básica 2, 3 D. Afonso, IV Conde de Ourém – Estágios curriculares – Transportes escolares 2013/2014 – Informação n.º 186, de 06 de maio de 2014, da DEAS.

**4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

- = Festas do Município 2014 – Programa – Informação n.º 54/2014, de 13 de maio, da Chefe da Divisão de Ação Cultural.

**Câmara Municipal de Ourém, 29 de maio de 2014**

**O Vice-Presidente da Câmara**

**Nazareno José Menitra do Carmo**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**  
Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 20/05/2014 a 02/06/2014

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
126/2014	Armando Rodrigues de Oliveira	Caxarias
83/2014	Carina Margarida Faria Reis	Atouguia
790/2014	Daniel Santos Neves	Moita Redonda - Fátima
910/2014	Emanuel David Eufrásio Ribeiro	Freixianda
657/2008	Fanny dos Santos Belmonte	N.S. das Misericórdias
980/2014	Horácio Daniel Carreira Silva	Fátima
281/2013	Isabel de Oliveira Rodrigues	N.S das Misericórdias
179/2013	João Carlos de Jesus Gaspar	N.S das Misericórdias
2070/2013	Joaquim Marques Faria	Zona Industrial Casal Frades -Seiça
20/2014	Luís Carlos Gameiro Guapo	Urqueira
127/2014	Luís Filipe da Silva Ferreira Duarte	Seiça
966/2014	Manuel do Rosário Pereira e Outro	Caxarias
46/2012	Maria de Fátima Gonçalves	Fátima
51/2014	Marto e Clemente, Lda	Fátima
2315/2006	Natália da Silva	Fátima
1887/2011	O Sino – Exploração de Restaurantes e Hotéis, Lda.	Fátima
14/2014	Rita Isabel Antunes Oliveira	Caxarias
1696/2009	Safiraorisma, S.A	Fátima
27/2014	Segmentoponto4 – Gab. Arqtº, Lda	Fátima
40/2013	Sérgio Rodrigues de Sousa	Casal dos Bernardos
3247/2005	Sónia Vaz Guerra Marcelino	Fátima
312/2013	Sorrisos à Mesa, Lda	Fátima
944/2014	Tomás e Carreira, Lda.	Fátima

OURÉM, 03 de junho de 2014

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 20/05/2014 a 02/06/2014**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
9048	SHL-Sociedade Hoteleira de Fátima, Lda	inspeção de elevador
9045	SHL-Sociedade Hoteleira de Fátima, Lda	inspeção de elevador
8956	Fábrica da Igreja Paroquial. de Fátima	licença de arraial
8957	Fábrica da Igreja Paroquial. de Fátima	inspeção de elevador
8708	Villafátima-Soc.Hoteleira, Lda	inspeção de elevador
9299	Administração Condomínio Rua Santa Iria, nº 3-Bloco C em Fátima	inspeção de elevador
8827	Vitória do Sobral - Artigos Religiosos, SA	inspeção de elevador
8511	Administração do Edifício Primitivo	Inspeção de elevador
8512	Administração do edifício Lote 4, nº 22 - Fátima	inspeção de elevador
9510	Congregação das Irmãs Concepcionistas ao Serviços dos Pobres	inspeção de elevador
6295	Junta de freguesia de São Domingos de Benfica	prova desportiva
9300	Funerária Ouriense, Lda	Inumação de cadáver
9735	Condomínio Edifício Av. Beato Nuno, nº 126 em Fátima	inspeção de elevador
9734	Administração do Condomínio da Urbanização do Ribeirinho	Inspeção de elevador
9738	Condomínio do Prédio na Rua Augusto Castilho, nº 1 em Ourém	inspeção de elevador
9737	Condomínio da Urbanização do Ribeirinho, nº 11 em Ourém	inspeção de elevador

Ourém, 03 junho de 2014

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças